

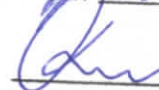


Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 05 / 01 / 2024

 Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc.

Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de
férias de servidor, e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 010/2024/GAB.PREF de 04 de janeiro de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora; **LIANDRA FONSECA VIANA**, ocupante do cargo de Diretora II, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **no período de 09 a 28 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2.024.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023